



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 124/2015 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 1976/2015-GS da Secretária de Saúde de Fortaleza, solicitando autorização para efetuar o Pagamento Administrativo no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) ao **Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO**, referente ao procedimento da Tabela SIGTAP de código 03.04.01.007-3;
2. O parecer Nº. 04/2015 às fls. 25, da Célula do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde da SMS de Fortaleza, datado de 09 de janeiro de 2015, que se pronuncia favorável ao referido Pagamento Administrativo;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Auditoria Controle e Avaliação da SESA, às fls. 66 contida no processo Nº. 5492756/2015, favorável ao Pagamento Administrativo através de APAC Nº 2314201823230, com cobrança do procedimento código 03.04.01.007-3, deverá ser efetuado pelo gestor municipal;

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a Secretária de Saúde do Município de Fortaleza a realizar Pagamento Administrativo, referente ao procedimento da Tabela SIGTAP de código 03.04.01.007-3, ao **Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO**, estabelecimento privado localizado em Fortaleza, com registro no CNES de nº 272319-0 e CNPJ 079.903.36/0001-98 no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), conforme informação abaixo especificada:

<b>Prestador</b>	<b>Processo SESA</b>	<b>Nº. Ofício SMS Fortaleza</b>	<b>Nº. APAC</b>	<b>Valor /APAC (R\$)</b>
Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO	5492756/2015	1976/2015-GS	231420182323/0	4.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>4.150,00</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS